

AVISO

PUBLICAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO – ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO MUNICIPAL para a Atribuição e Utilização dos Armazéns de Aprestos, localizados no Núcleo Piscatório de Cascais

O NOVO CÓDIGO DO Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº4/2015, de 7 de janeiro, que entrou em vigor a 8 de abril de 2015, veio estabelecer o procedimento do regulamento administrativo, bem como o dever de publicitação do início do procedimento com vista a possibilitar a constituição como interessados e a apresentação de contributos pelos cidadãos no âmbito da elaboração de projetos de regulamentos ou de projetos de alteração/revisão de regulamentos.

Nos termos do nº 1 do artigo 98º do CPA, consagra-se que o início do procedimento é publicitado na internet, no sítio institucional da entidade pública, com indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.

O Município de Cascais, com o intuito de criar melhores condições de trabalho para os profissionais da pesca local e costeira assumiu o encargo de recuperação do Cais de Aprestos e a aquisição de uma nova grua elétrica para a colocação e retirada de embarcações e de outros equipamentos de pesca, situada na ponte-cais.

Assim, com a comparticipação dos fundos comunitários, o Município construiu os armazéns destinados à guarda de aprestos e apoio à atividade da pesca, para os profissionais da pesca local e costeira, que desenvolvam a sua atividade no núcleo piscatório de Cascais.

A Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, na sua redação atual, confere à APA, I.P., a faculdade de delegação de competências da autoridade nacional da água, nas autarquias, em matéria de licenciamento e fiscalização de utilização de águas e poderes para elaboração e execução de planos específicos de gestão das águas

A delegação em matéria de recursos hídricos para a dependência de entidades municipais onde estes se localizam permite uma maior eficácia na tomada e execução atempada de decisões,



dada a proximidade com os cidadãos, e garante a corresponsabilização aos diferentes níveis da Administração.

O protocolo assinado em 30 de março de 2023 concretiza a delegação de competências, por parte da APA, I.P no Município de Cascais ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 8.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, do licenciamento e da fiscalização das utilizações do domínio hídrico referentes aos armazéns de aprestos de pesca e equipamentos de apoio, situadas no Cais de Aprestos de Cascais, subjacente à Av. Dom Carlos I, em Cascais

Contribuindo para estes objetivos associados à dinamização sustentável da economia do mar de cascais e a salvaguarda dois usos e das atividades tradicionais e culturais, propõe-se a elaboração de um Regulamento que visa promover as regras e procedimentos aplicáveis na atribuição e utilização dos Armazéns de Aprestos, constituído por 33 unidades, localizados no núcleo Piscatório de Cascais, subjacente à Av. Dom Carlos I, em reunião ordinária realizada em 04 de março de 2024, deliberou autorizar o início de procedimento para aprovar o Regulamento **para a Atribuição e Utilização dos Armazéns de Aprestos, localizados no Núcleo Piscatório de Cascais** e a publicação do início do respetivo procedimento, pelo prazo de 10 dias, na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais. Durante o prazo acima referido, podem os interessados constituir-se como tal e apresentar contributos para os projetos de alteração dos regulamentos municipais acima identificados, mediante a apresentação de requerimento dirigido ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal, do qual conste o nome, numero de identificação fiscal, respetivo endereço eletrónico e consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do nº1 do artigo 112º do CPA.

Cascais, 7 de março de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Cascais

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, positioned above the name Carlos Carreiras.

Carlos Carreiras